Prefeitura Municipal de Pradópolis
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 848

de 20 de julho de 1998

Altera a letra "b" do inciso III do artigo 3º, do Decreto nº 809, de 21 de outubro de 1997, que trata da Comissão Municipal de Emprego.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a letra "b" do inciso III do artigo 3º, do Decreto nº 809, de 21 de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

....

"b) Cooperativa dos Produtores de Cana de Guariba - Coplana;

....

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 20 de julho de 1998.

LUIZ OTÁVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1º e 4º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo